



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

LIDO
Em 06 / 09 / 05
Assessoria de Planalto

INDICAÇÃO Nº IND 3780/2005

o Protocolo Legislativo para Registro (Deputado ODILON AIRES)
seguida à CAS.

Em, 06, 09, 05.

Flamora Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planalto

Sugere a Administração Regional de Brasília, a execução de um estacionamento público no bloco L da Superquadra 412 sul – Brasília RA I.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Administração Regional de Brasília, a execução de um estacionamento público no bloco L da Superquadra 412 sul – Brasília RA I.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição traz reivindicação dos moradores do bloco L da Superquadra 412 sul os quais têm dificuldade de estacionar seus veículos, pois não possuem um estacionamento. A falta de um local apropriado faz com que os moradores estacionem seus carros em lugares proibidos como áreas públicas, gramados e calçadas, além de não oferecer segurança para os condutores e veículos.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.005.

Odilon Aires
Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3780 / 05
Fls. N.º 01 R. 17A